



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº. 026 de 04 de março de 2021.

Designa Fiscais de Contrato referente à contratação de Locação de Imóvel Prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II para atender as necessidades dos serviços dessa Secretaria no exercício de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Locação de Imóvel Prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II localizado na Travessa Felipe Patroni, 1381, Bairro Cidade Nova para atender os serviços desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2021 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Nara Abigail Picanço da Rocha portadora do RG nº 69267012 - PC/PA expedido em 16/03/2010 e CPF nº 021.107.782-88, servidora pública, nomeada pelo Decreto de Nomeação nº 330/2013, ocupante do cargo de Auxiliar Social, escolaridade Ensino Superior, residente na Avenida Dom Floriano, nº 484, Centro, Cidade Óbidos/PA.

Raquel Marinho dos Santos portadora do CPF nº 859.214.6832-49 e RG Nº 4795904 PC/PA expedido em 24/02/2012, servidora público, nomeada pelo Decreto nº 679/2012, ocupante do cargo Auxiliar Social, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Felipe Bentes, nº 906, Fátima, Cidade Óbidos/PA.

Art.2º- Aos Fiscais de Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social



Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 04 de março de 2021.


Aldanete dos Santos Farias Viana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nara Abigail Picanço da Rocha): Nara Abigail Picanço da Rocha

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Raquel Marinho dos Santos): Raquel Marinho dos Santos